

ATA N.º 5

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência
OE 202203/1012

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de **1 técnico superior**, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022. Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

1.º Vogal efetivo – Telma Rita Almeida Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

2.º Vogal efetivo – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Terminado o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento do(s) posto(s) de trabalho para a carreira de técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das

equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202203/38014	Silvia Carlos Martins Cristina Pereira	<i>“Bom dia, alego que trabalhei durante dez anos na área de Saúde Mental, nomeadamente em Hospital Psiquiátrico e concomitantemente em Centro de Saúde, conforme documentos em anexo.”</i>	O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o seguinte fundamento: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação do(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s), em sede de apresentação de candidatura. Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202203/38135	Maira Bastos Rodrigues	<i>“Peço reavaliação de meu currículo pois um dos requisitos de admissão é licenciatura a adequada ao desempenho das funções. Sou formada em Direito com especialização em Direito e Processo do Trabalho, Direito Civil e atualmente estudo Mestrado em Segurança da Informação da Informação e Direito no Ciberespaço. Tenho vasta experiência profissional em órgãos públicos, já trabalhei por mais de 1 ano na secretaria de saúde de minha cidade em funções equiparadas, bem como em outras entidades da administração pública em funções também equiparadas. Todos os cursos estão devidamente comprovados e foram anexados na plataforma. Portanto, cumpro todas as exigencias do edital.”</i>	O Júri deliberou manter a admissão da candidata.
C202203/38243	Adélia Maria dos Santos Madeira	<i>“Junto anexo PDF dos Certificados referentes a Cursos de Formação e Línguas, de modo a ser considerado na candidatura em causa.”</i>	O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o seguinte fundamento: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação do(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s), em sede de apresentação de candidatura. Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/39248	Francisco Costa	<i>“Boa tarde, anexo o meu certificado de formações que estava em falta.”</i>	O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o seguinte fundamento: <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação do(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s), em sede de apresentação de candidatura. Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.

C202204/39455	Rahim Hassam Rassal	<p><i>“Exmos Senhores,</i> <i>Verifico mais uma vez que o motivo da exclusão se refere à não apresentação dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas.</i> <i>Reforço que foram enviados todos os comprovativos, nomeadamente os referidos abaixo, de que torno a enviar cópia:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificado em certificar entidades formadoras, DGERT, 31/2017,; IIEFP; - Formação de formadores (CAP). IIEFP, License F600272/2013,; DGERT; - ITIL® Foundation Certificate in IT Service Management, AXELOS Global Best Practice, License GR750123783RR,; AXELOS Global Best Practice. <p><i>Envio também cópia do certificado de habilitações da Licenciatura em Gestão de Empresas e diploma da Pós-Graduação em Gestão e Finanças, ambos previamente carregados no ato da candidatura”</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o seguinte fundamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação do(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s), em sede de apresentação de candidatura. <p>Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/39662	Joel Leandro Conceição Carvalho	<p><i>“Exmos Senhores</i> <i>Os Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) estão em anexo como nome de Outros, como poderão constatar.”</i></p>	<p>O Júri deliberou admitir o candidato.</p>
C202204/41702	Nereida Von-Lohrmann da Cruz	<p><i>“Exmos Srs.</i> <i>Tendo o júri deliberado a minha exclusão ao concurso, como consta na Ata N.º 4 - Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, venho por este meio exercer o meu direito de participação no âmbito da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.</i> <i>Fui excluída por não apresentar documentos comprovativos das ações de formação frequentadas nem outros por mim considerados relevantes. Assim ratifico como está no meu Currículo que não juntei nenhum documento de ação de formação, porque não participei de qualquer ação de formação relevante para a função a ocupar.</i> <i>Assim, sendo impossível entregar documentos comprovativos de ações de formação, solicito aos Exmos. membros do júri a integração na lista dos candidatos admitidos.”</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o seguinte fundamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação do(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s), em sede de apresentação de candidatura. <p>Todos os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>

De seguida, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeteram as candidaturas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Serão convocados 27 candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo I).

Este júri deliberou realizar o método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, nos dias elencados no anexo I, sendo utilizada a plataforma teams, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista (Anexo I).

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues
Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude
Presidente

Telma Rita Almeida Fernandes
Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude
1º Vogal Efetivo

Paulo Alexandre da Costa Pio
Coordenador da unidade de Recursos Humanos
2º Vogal Efetivo

Anexo: Lista de classificações da avaliação curricular e convocatória a entrevista.

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a entrevista

Código Candidatura	Nome	Classificação	Estado	Data/Hora Entrevista
C202204/41765	Lurdes Monteiro	18,4	Admitido a entrevista	09/08/2022 10h00
C202204/39070	José Manuel Henriques Marques	17,6	Admitido a entrevista	09/08/2022 10h30
C202204/42329	Albertina Gabriela Ching Figueiredo	17,6	Admitido a entrevista	09/08/2022 11h00
C202204/42425	Carina Gonçalves Dinis Henriques	17,6	Admitido a entrevista	09/08/2022 11h30
C202204/38755	Carlos Manuel Fernandes Freitas	16,8	Admitido a entrevista	09/08/2022 12h00
C202203/38321	Raquel Medeiros Pacheco	16,8	Admitido a entrevista	09/08/2022 15h00
C202204/39233	Susana Carvalho do Rio Espinheira	16,8	Admitido a entrevista	09/08/2022 15h30
C202204/38708	Tiago da Ascensão Lopes	16,8	Admitido a entrevista	09/08/2022 16h00
C202204/38773	Maria Gabriela Salgueiro dos Reis	16,8	Admitido a entrevista	09/08/2022 16h30
C202204/39045	Miguel André Carvalho Varejão	16,8	Admitido a entrevista	10/08/2022 10h00
C202204/41633	Cátia Alexandra Monteiro Anes Soares Pereira	16,8	Admitido a entrevista	10/08/2022 10h30
C202204/40892	Natacha Irina de Figueiredo Semedo Mendes	16,4	Admitido a entrevista	10/08/2022 11h00
C202204/42315	FERNANDA HELENA MOREIRA BANDOS	16,4	Admitido a entrevista	10/08/2022 11h30
C202203/38500	Marcia Helena Bibiano	13,6	Admitido a entrevista	10/08/2022 12h00
C202204/39571	Sandra Pereira da Silva Martins	12,8	Admitido a entrevista	10/08/2022 15h00
C202203/38135	Maira Bastos Rodrigues	12,8	Admitido a entrevista	10/08/2022 15h30
C202204/42338	Joana Feio Ferreira de Sá	11,2	Admitido a entrevista	10/08/2022 16h00
C202204/38726	Pedro Henriques	11,2	Admitido a entrevista	10/08/2022 16h30
C202204/41209	Martina Lopes Machado	10,4	Admitido a entrevista	11/08/2022 10h00
C202204/40425	Catarina Alexandra Ferreira Gomes	10,4	Admitido a entrevista	11/08/2022 10h30
C202204/41710	Aurora Sendão Fernandes	10,4	Admitido a entrevista	11/08/2022 11h00
C202204/41939	Cláudia Sofia Sanguessuga Garcia Faria	10,4	Admitido a entrevista	11/08/2022 11h30
C202204/40737	Daniel Ramos Laginha	10,0	Admitido a entrevista	11/08/2022 12h00
C202203/38309	Modesta Maria Gouveia Rodrigues	10,0	Admitido a entrevista	11/08/2022 15h00
C202204/42166	Gonçalo Miguel do Carmo Ferreira	9,6	Admitido a entrevista	11/08/2022 15h30
C202204/39235	João Pedro Madanços dos Santos	9,6	Admitido a entrevista	11/08/2022 16h00
C202204/42371	João Pedro Loureiro Frade	9,6	Admitido a entrevista	11/08/2022 16h30